

a defender significativamente a parte mais pitoresca de Petrópolis. Após a explanação do Conselheiro-Relator, o Conselheiro Pedro Calmon pediu a palavra pugnando que fosse destacada na área tombada o Edifício Guerra, a casa onde Rui Barbosa faleceu e a casa de sua propriedade e que tem escrita na fachada o ano de 1847. O Conselheiro-Relator acolheu a iniciativa, solicitando ao Conselheiro Pedro Calmon incluir os referidos imóveis no presente parecer. Processo número 983-T-78 - Casa na Avenida Luis Tanquimio número 18 - Arco D. Pedro II, em Salvador-BA. Relator: Conselheiro Pedro Calmon. Resolução: na conformidade do voto do Conselheiro-Relator, decidiu o Conselho, unanimemente, recomendar o tombamento que, segundo o parecer apresentado, é sem dúvida a mais importante paisagem arquitetônica do século passado na Bahia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a reunião, da qual fava constar, em, Filma de Thomaz Bonanguia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

*Aluísio*  
D. Maria Pereira Rego Correia  
Lúcia Galvão  
*Luiz*  
Américo Jacobina Soares  
Edson M. T.  
*Gilberto*  
Layrto  
José Mindley

Ata da Nonagésima Primeira Reunião Extraordi-

nação do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

As quinze horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta, na Sala oitocentos e hum, no oitavo andar do Palácio da Cultura, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Professor Aloisio Sergio de Magalhães, presentes os Conselheiros Edson Motta, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Gerardo Brito Raloso da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Luiz Emigdio de Mello Filho, Diretor do Museu Nacional, Dora Maria Pereira Rêgo Lourea, como representante do Diretor do Museu Imperial, Américo Jacobina Paconbe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Pedro Palmon, Max Justo Guedes, Gilberto Ferriz, Paulo Ferreira Santos, Alfredo Galvão, José Ephim Mindlin e ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Afonso Pineros de Mello Franco e Lyro Thidys Lória de Oliveira Pyra. Havendo "quorum", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária convocada em virtude da solicitação recebida do Arquitecto Alcides Aguiar da Rocha Miranda, Presidente da Comissão de Estudos, encarregada de definir as áreas de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, convenientes para tombamento imediato, no âmbito federal. Após a leitura do ofício em questão, profundo a ampliação da medida de protecção para a cidade de Petrópolis, foi posta em votação e aprovada por unanimidade, a inclusão na demarcação anterior, dos seguintes logradouros: Praça da Liberdade (Rui Barbosa), Rua Monsenhor Bachelon (até o Asilo dos Desvalidos), Rua do Encanto, Rua Barão do Amazonas e complementação da Avenida Piabomba (Presidente Kennedy). Desta forma, o Processo nº 662-T-62 - Conjunto Arquitectônico da Avenida Koeler, em Petrópolis-RJ - Extensão de Tombamento - Relator: Conselheiro Paulo Ferreira Santos, ficou com a seguinte área demarcada: Avenida Sete de Setembro, Avenida Tiadentes, Avenida Espiranga,

Igreja Catedral, Rua São Pedro de Alcântara, Rua Paul de Sene, Praça Visconde de Mauá, as duas casas contíguas ao prédio n.º 376 da Avenida Koeler e Avenida Piabomba - lado par: desde a casa número 148, antiga casa do Visconde de Mauá, com o respectivo bosque, individualmente incluído no tombamento, até a casa número 480, Avenida Piabomba - lado ímpar: desde o número 53 até o número 381, Praça da Liberdade (Rua Barbosa), Rua Monsenhor Baccan (até o Arco dos Desvalidos), Rua do Encanto, Rua Barão do Amazonas e a complementação da Avenida Piabomba (Presidente Kennedy), estendendo-se a proteção além dos limites da Rua Kopke, de modo a defender significativamente a parte mais histórica de Petrópolis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a Reunião, da qual para constar, em virtude de Paulo Caranqueira, Secretária "ad-hoc", lavrar a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

*Alina*  
Dora Maria Pereira Rego Corua

secreta. Gabard

Américo Jacolima Secreunlp

Edson M.T.

*João de Deus*  
João de Deus

João E. Mendes

Ata da Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.